

PORTARIA Nº7.605, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1% totalizando 16% e 5 avanços trienais de 5% cada, totalizando 25% na vida funcional da Servidora Municipal **MONALISA MARQUES DA SILVA**, Professor, Nível 3-D, matrícula nº616, sob regência na Escola Municipal de Ensino Fundamental Capitão Garcia, a partir de 1º de outubro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 07 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração